



# Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

## **Rede Pesca Brasil**

| Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP)  
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)



## Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil

## Edital de Chamamento Público nº 3, de 23 de fevereiro de 2022

Seleção de Instituições da Sociedade envolvidas com a atividade pesqueira para o provimento de vagas nos CPGs.

**Portarias SAP/MAPA de designação** dos membros dos CPGs, para o quadriênio de 2022 a 2026.

1.

2.

3.

4.

5.

6.

## Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022

Regimento Interno da Rede Pesca Brasil

## Edital de Chamamento Público nº 4, de 28 de março de 2022

Seleção de pesquisadores, técnicos e profissionais de notório saber para compor o Banco Técnico-Científico da Rede Pesca Brasil.

Início das atividades da **Rede Pesca Brasil**



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2021 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil.

# A REDE PESCA BRASIL



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

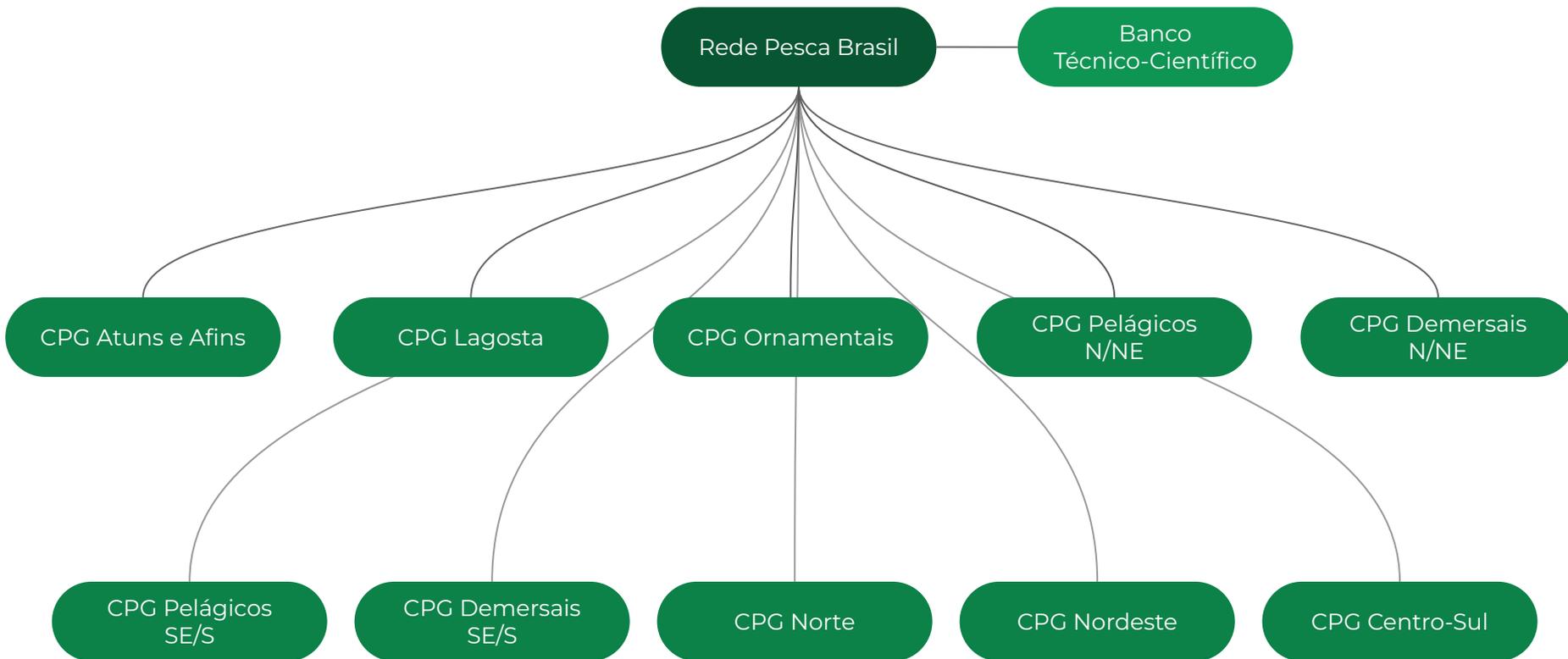
Publicado em: 24/01/2022 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

### PORTARIA SAP/MAPA Nº 554, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o Regimento Interno da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil).

- **Caráter:** Consultivo e de Assessoramento
- **Objetivo:** Subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros
- **Coordenação:** SAP/MAPA





- **Estrutura:** {
  - 1 Banco Técnico-Científico
  - 10 Comitês Permanentes de Gestão e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros

- **Composição:** {
  - Administração pública (federal, estadual, distrital ou municipal)
  - +
  - Instituições da sociedade
  - +
  - Comunidade científica

- **Seleção:** {
    - Banco Técnico-Científico
    - Instituições da Sociedade (Edital de Chamamento Público)
- Órgãos da administração pública (Convite)



# **BANCO TÉCNICO-CIENTÍFICO (BTC)**



## BANCO TÉCNICO-CIENTÍFICO (BTC)

- **Função:** Subsidiar a SAP/MAPA e a Rede Pesca Brasil em suas competências relacionadas à gestão da atividade pesqueira
- **Composição:** Pesquisadores, Técnicos e Profissionais de Notório Saber com atuação comprovada em pesquisa, gestão dos recursos pesqueiros ou áreas relacionadas à atividade pesqueira
- **Convocação:** Edital de Chamamento Público de fluxo contínuo, sem limitação de integrantes
- **Designação:** SAP/MAPA
- **Demais atribuições:** A partir dele serão formados os Grupos Técnico-Científicos para cada CPG



# **COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)**



## COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

### Nacional

- CPG Atuns e Afins
- CPG Lagosta
- CPG Ornamentais

### Ambientes aquáticos marinhos

- CPG Pelágicos N/NE
- CPG Demersais N/NE
- CPG Pelágicos SE/S
- CPG Demersais SE/S

### Ambientes aquáticos continentais

- CPG Norte (bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia)
- CPG Nordeste (bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste)
- CPG Centro-Sul (bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste)



## COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

- **Coordenação:** SAP/MAPA
- **Composição e Seleção:** SAP/MAPA + até 15 Órgãos da Administração Pública + até 15 Instituições da Sociedade
- **Designação:** MAPA
- **Sessões:** 1 reunião por ano ano, com **quórum** de maioria simples
- **Recomendações:** Consenso
  - Na impossibilidade de consenso, a recomendação será submetida à votação;
  - Os convidados/ouvintes não terão direito a voto.



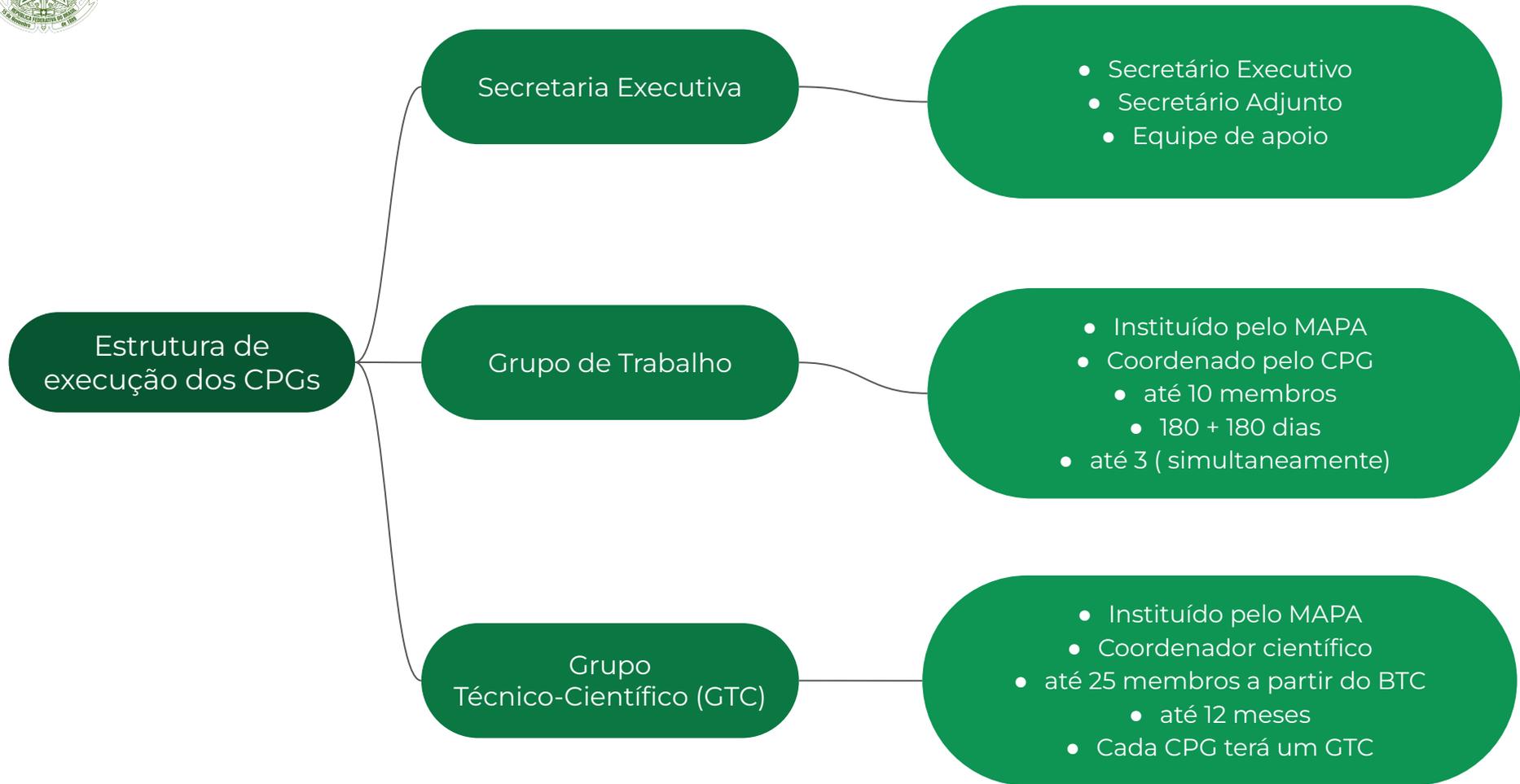
## COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

- **Mandato:** 4 anos
- **Participação:**
  - As instituições (públicas e da sociedade) poderão participar de mais de um CPG;
  - As instituições poderão substituir seus representantes por meio de comunicação oficial à SAP/MAPA;
  - A ausência injustificada dos representantes em 1 (uma) reunião ordinária implicará na notificação da instituição;
  - A ausência injustificada dos representantes em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas implicará na substituição da instituição;
  - No caso de substituição da instituição, a vaga poderá ser preenchida pela instituição imediatamente classificada no cadastro de reserva ou por meio de novo chamamento.



## COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

- **Competência:** Subsidiar a SAP/MAPA na formulação, avaliação, revisão e apoio das seguintes ações:
  - I - medidas de gestão para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira;
  - II - fomento da atividade pesqueira;
  - III - estratégias de monitoramento, controle e avaliação da gestão da atividade pesqueira;
  - IV - estudos e pesquisas para a gestão dos recursos pesqueiros, assim como sua divulgação e ações de extensão;
  - V - informações da atividade pesqueira, incluindo dados biológicos, ecológicos, econômicos e sociais da atividade;
  - VI - propostas para fortalecer a participação do Brasil nos fóruns nacionais e internacionais sobre a atividade pesqueira.





## Reuniões dos CPGs

- **Duração:** até 3 (três) dias
- **Registro:**
  - Deverão ser gravadas e disponibilizadas aos integrantes, quando requeridas;
  - Registradas em Ata, conforme modelo disposto no Anexo II (Portaria SAP/MAPA nº 554/2022), e enviada aos integrantes em prazo máximo de 40 dias após a reunião e aprovada na reunião seguinte;
  - Os integrantes terão até 30 dias após o envio da Ata para enviarem suas considerações ao documento;
  - Os Comitês definirão na última reunião anual o calendário de reuniões ordinárias do ano seguinte;
  - É livre a participação dos suplentes junto com os titulares nas reuniões, porém a manifestação deve ser realizada pelo titular.



# Reuniões dos CPGs

ANEXO II

## MODELO DE ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA  
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL  
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL \_\_\_\_\_  
ATA DA \_\_ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA  
FORMATO DA REUNIÃO (videoconferência, presencial ou mista)  
LOCAL E DATA

1. ABERTURA

2. PARTICIPANTES  
Nome - Instituição

3. TEMAS APRESENTADOS/DISCUITIDOS

4. RECOMENDAÇÕES

5. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

6. ENCERRAMENTO



## Reuniões dos CPGs

- Haverá, no mínimo, 1 (uma) ordinária por ano;
- Poderá ocorrer em caráter extraordinário, mediante convocação;
- Serão convocadas pelo coordenador e somente poderão ser realizadas com o quórum de maioria dos integrantes;
- Poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas;
- Quando presenciais, poderão ser itinerantes, dando preferência às regiões onde se concentram a maioria dos representantes.



## Reuniões dos CPGs

- **Convocações:** Antecedência mínima de 30 dias e a qualquer tempo para as extraordinárias, via correio eletrônico;
- A agenda prévia (Anexo I da Portaria SAP/MAPA 554/2022) e a documentação pertinente à reunião deverão ser encaminhadas aos integrantes dos CPGs no ato da convocação;
- Os integrantes poderão solicitar, no prazo de até 15 dias antes da reunião, a inclusão de matérias e respectivos documentos na agenda.
- A agenda definitiva será encaminhada 10 dias antes da reunião e será aprovada no início da reunião.



# Reuniões dos CPGs

ANEXO I

## MODELO DE AGENDA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA  
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL  
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL \_\_\_\_\_  
AGENDA DA \_\_ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA \_\_\_\_\_  
FORMATO DA REUNIÃO (videoconferência, presencial ou mista)  
LOCAL E DATA

1. ABERTURA
2. APROVAÇÃO DA AGENDA
3. APROVAÇÃO DA ATA
4. TEMAS A SEREM APRESENTADOS/DISCUITIDOS
5. APROVAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES
6. INFORMES
7. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO
8. ENCERRAMENTO



## Regras para os convidados

- Poderão ser convidados a participar das reuniões dos CPGs **representantes de órgãos públicos, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do setor produtivo, de entidades privadas e da sociedade civil;**
- Serão indicados por integrantes dos CPGs, no prazo de até 10 dias após a convocação das reuniões;
- A indicação **deverá ser aprovada pelo coordenador** e comunicada ao CPG;
- As reuniões poderão ser acompanhadas por pessoas na condição de **ouvinte**, mediante aprovação prévia do coordenador do CPG.



## Sobre as recomendações/deliberações

- Serão aprovadas, **preferencialmente, por consenso**;
- Na impossibilidade de consenso entre os integrantes, será **submetida à votação**;
- Os **convidados/ouvintes não terão direito a voto**;
- Deverão ser aprovadas em **formato de lista numerada e com a assinatura do coordenador do Comitê Permanente** conforme Anexo III (Portaria SAP/MAPA 554/2022);
- A lista **deverá ser publicada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** em até 5 (cinco) dias úteis após o término da reunião.

ANEXO III

**MODELO DE RECOMENDAÇÕES**

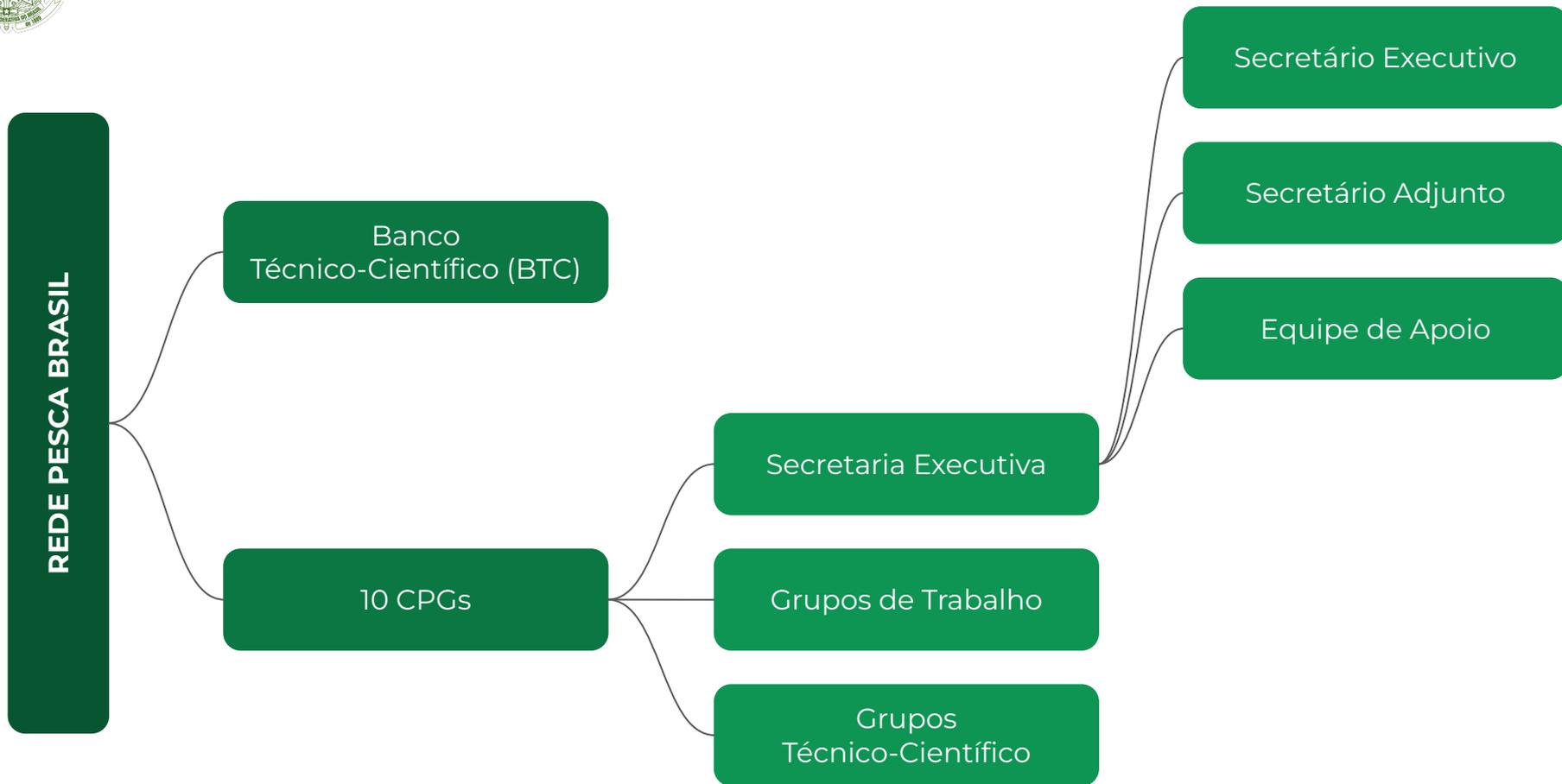


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA  
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL  
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL \_\_\_\_\_  
RECOMENDAÇÕES DA \_#\_ SESSÃO ORDINÁRIA  
FORMATO DA REUNIÃO (videoconferência, presencial ou mista)  
LOCAL E DATA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO
REC 1/ano		
REC 2/ano		
REC 3/ano		
REC 4/ano		

ASSINATURA

Coordenador do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do uso Sustentável





Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos  
Recursos Pesqueiros  
**Rede Pesca Brasil**

**Obrigado!**

Contato: [cpgs.sap@agro.gov.br](mailto:cpgs.sap@agro.gov.br)